



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(2º Grupamento de Fronteira/1971)
(BRIGADA GUARANI)

Despacho Nº 19-SALC/OD/15ª Bda Inf Mec

Cascavel, PR, 4 de fevereiro de 2026.

Assunto: contratação por dispensa de licitação

1. Aprovo a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme documentos constantes nos autos e autorização para utilização da Nota de Crédito nº2026NC000805, de 12JAN26.

2. Encaminhe-se à SALC para prosseguimento.

GUILHERME ZACARIAS NOLIBOS - Maj
OD Cmdo 15ª Bda Inf Mec



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Guilherme Zacarias NOLIBOS**, em 04/02/2026, às 11:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: XmHh-GWZn-juAB-l0o/